Decreto de 11 de Dezembro de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Suspende**, a pedido e a partir de 1º de Setembro do corrente ano, a subvenção concedida por esta Municipalidade, á Snra. Lidia De Grandi, professora subvencionada com exercicio na escola Municipal de Rio Guinoto, no 10º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 11 de Dezembro de 1944.

Prefeito.